



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 066, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Saúde, a Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021, 15 (quinze) dias consecutivos de licença saúde a servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 413, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de março de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda